



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

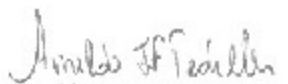
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 028, de 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. **2013.06492-5**, de 15/07/2013, do ex-servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 000302-6, falecido em 10 de julho de 2013, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei nº 937, de 09 de maio de 2002, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 30 de julho de 2013.**


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

